

TCE/RJ

Processo nº 210499-7/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS, matrícula 410, conforme consta do Livro 195, sob o nº 2342 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 09 de setembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303